



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**"PALÁCIO DA LIBERDADE"**

**RESOLUÇÃO N° 518**

*Aprova as Contas do Legislativo Municipal de Jacareí, referentes ao Exercício de 1.989*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ADIR DA SILVA ROSSI, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**ARTIGO 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacareí, referentes ao Exercício de 1.989 e rejeitadas as recomendações feitas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 02 DE SETEMBRO DE 1.992

  
**ADIR DA SILVA ROSSI**

Presidente